



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29/08/19
SECRETARIA GERAL
14:03

105

PROJETO DE LEI Nº /2019

“Dispõe sobre denominação de praça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Juarez Ferraz Milagres” a praça localizada entre as Ruas Albânia, Arábia e Bulgária, no Bairro Cariru.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de agosto de 2019.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador

A(s) Comissão (ões)
Legislação Urbana
Para Fins de Parecer
em: 30 / 08 / 19
Prazo para Parecer
Até: 09 / 09 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquelas ruas do Bairro Cariru apresentaram a solicitação para que o Legislativo denominasse aquela Praça, atribuindo-lhe o nome do antigo morador Sr. Juarez Ferraz Milagres, que durante toda a sua vida ali naquele local, idealizou a praça, sendo o primeiro a plantar ali algumas árvores.

Sr. Juarez amava aquela praça, dispensando a ela muitos cuidados, seja plantando árvores, regando as plantinhas ou sonhando com o dia em que a municipalidade ali instalasse uma verdadeira Praça, com plantas e equipamentos urbanos que levassem os moradores a passar seus fins de tarde e finais de semana na pracinha, numa convivência pacífica e fraternal, que promoveria o resgate de valores, tanto em falta nestes tempos tão conturbados.